

# **Qualidade em educação: o discurso oficial da Secretaria de Estado da Educação (1997-1998)**

Lucilene Rossi (Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Biociências do *Campus* de Rio Claro da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" para a obtenção do grau de Licenciada em Pedagogia, sob a orientação da: Profª Drª Theresa Maria de Freitas Adrião)

Não há dúvidas quanto à necessidade de se buscar uma educação de qualidade para todos, também sabemos que este tema encontra-se no centro das atenções, inclusive políticas, já que muito tem se falado sobre qualidade em educação. Porém, a primeira indagação que nos surge quando pensamos neste tema é: o que significa educação escolar de qualidade?

Vários autores apontam a dificuldade de se conceituar o que seria uma escola de qualidade, dificuldade marcada pela diversidade de significados que aparecerem quando se busca definir tal conceito, visto que, conforme Maria Isabel Nogueira Tuppy (1998):

"os discursos que, presentemente, têm aflorado comportam significados diferentes de qualidade, porque se referem a requisitos, também diferentes, a serem satisfeitos".

Oliveira e Araújo (2003) reafirmam a dificuldade de conceituar a qualidade em educação e a atribui, assim como Tuppy, às diversas significações que podem assumir tal discurso:

Qualidade é uma palavra polissêmica, ou seja, comporta diversos significados e por isso tem potencial para desencadear falsos consensos, na medida em que possibilita interpretações diferentes do seu significado segundo diferentes capacidades valorativas (OLIVEIRA; ARAÚJO, 2005, p. 7)

Nas duas maiores leis que regem a educação nacional, Constituição Federal de 1988 e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), a qualidade aparece como um dos princípios da educação e um dos deveres do Estado, o que significa que, no corpo legal, temos a garantia de uma escola pública de qualidade.

Porém, se faz necessário entender *a priori* quais requisitos estão sendo satisfeitos no que se concebe como escola pública de qualidade e a quem ela está servindo (TUPPY, 1998).

Principalmente a partir da década de 1990, o índice de alunos matriculados no ensino fundamental cresceu consideravelmente, chegando a atender a quase totalidade da demanda. Porém, à medida que se expandiu quantitativamente, pouco ou nada se fez para melhorar ou ao menos manter a qualidade de ensino que se ofereceria a esses alunos, conforme apresentam Oliveira e Adrião (2002), a democratização do acesso ao ensino fundamental foi

acompanhada por uma perda de prestígio de escola pública e por indícios alarmantes da deterioração de sua qualidade (OLIVEIRA; ADRIÃO, 2002, p.37).

de da educação pública como direito, que se expressa também no direito de acesso ao conhecimento.

O segundo capítulo apresenta as principais medidas governamentais, mais especificamente deflagradas nos anos de 1997 e 1998, as quais foram justificadas pelo então governo como necessárias à melhoria da qualidade do ensino. Para tanto, analisou-se o Programa de Educação para o Estado de São Paulo do candidato Mário Covas, as Diretrizes Educacionais para o ano de 1995, estabelecido por meio do Comunicado SE de 22/03/1995 e o conjunto de medidas legais expedidas pela Secretaria Estadual de Educação nos anos de 1997 e 1998.

O último e terceiro capítulo procurou analisar as medidas governamentais selecionadas. O critério para análise teve por base os dois campos de entendimento do conceito de qualidade que se configuraram na década de 1990, apresentados no capítulo I.

E por fim, nas considerações finais se fez a apresentação da concepção de qualidade que permeou o sistema de ensino paulista no período analisado, porém, manifestou-se a favor de uma outra concepção: uma concepção de escola pública de qualidade que se mostre comprometida com os interesses da população.

#### **Referências**

ADRIÃO, T. M. F. **Autonomia monitorada como eixo de mudança**: padrões de gestão do ensino público paulista (1995 – 1998), 2001. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

OLIVEIRA, R. P. de; ADRIÃO, T. O Direito à Educação. In: \_\_\_\_\_ (Org.). **Gestão, financiamento e direito à educação**. 2. ed. São Paulo: Xamã, 2002, p. 15-44.

OLIVEIRA, R. P.; ARAUJO, G. C. Qualidade do ensino: uma nova dimensão da luta pelo direito à educação. **Revista Brasileira de Educação**, nº 28, jan/abr. 2005, p.5-23.

TUPPY, M. I. N. **A educação em confronto com a qualidade**, 1998, Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1998.